



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 260/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e define os critérios para habilitação ao financiamento das referidas Unidades;
2. A Resolução da CIB/CE que aprova a seleção dos municípios cearenses a se habilitarem junto ao MS para o recebimento dos recursos federais destinados à construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, conforme critérios estabelecidos na Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do município de **MISSÃO VELHA**, integrante do **Componente I**, para implantação de **1 (uma)** Unidade Básica de Saúde para Equipe de Saúde da Família, conforme descrição abaixo:

PORTE	LOCALIZAÇÃO	RECURSO FEDERAL (R\$)	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
			NOVA	EXISTENTE
I	Distrito de Jamacaru	200.000,00		X

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS